


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001. 012 <u>850</u> /2019- <u>94</u>
 Nº. SEI _____
Recebido em: 3/5/2019
<u>Papellini</u> Assinatura



**OFI.NII.042019.6053**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 24 de abril de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**REF.:** *Cumprimento do disposto na Cláusula Quadragésima Sétima do TAC Governança – Seleção do Ouvidor-Geral da Fundação Renova.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Em cumprimento ao disposto na cláusula Quadragésima Sétima do TAC Governança, vimos através do presente apresentar, para análise deste Ilustre Comitê Interfederativo, minutas dos documentos (Edital, Termo de Referência e Formulário de Declaração Pessoal) para o processo de seleção do Ouvidor-Geral da FUNDAÇÃO.


O processo de avaliação e definição dos candidatos finalistas será de responsabilidade da Comissão Técnica Avaliadora, composta por 01 representante do Ministério Público (MP), 01 da Defensoria Pública (DP), 01 do Comitê Interfederativo (CIF), 01 de uma das Assessorias Técnicas formalmente constituídas e de 01 representante da FUNDAÇÃO RENOVA. Desta forma, solicitamos a indicação de representante deste Ilustre Comitê Interfederativo.

O lançamento do edital se dará no dia 02 de maio de 2019.

Sendo o que cumpria informar, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
GUILHERME ALMEIDA TÂNGARI  
GERENTE DE GOVERNANÇA